



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

## EDITAL DE PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER A TODOS A QUEM INTERESSAR POSSA O EXPEDIENTE E A PAUTA DA ORDEM DO DIA, DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 9:00 HORAS.

### EXPEDIENTE:

**EMENDA ADITIVA Nº 02/218** – Acrescentando valores para melhoria de programas sanitários e domiciliares a ser recebidos pela fundação nacional de saúde. De autoria do vereador Eleilton dos Reis Lima. **AO PROJETO DE LEI Nº1.535/2018** – Que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Santa Luz – Estado da Bahia, pra o exercício financeiro de 2019. De autoria do Executivo Municipal.

**EMENDA ADITIVA Nº 03/218** – Para atender a contrapartida de reforma do Estádio, conforme convenio. De autoria do vereador Eleilton dos Reis Lima. **AO PROJETO DE LEI Nº1.535/2018** – Que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Santa Luz – Estado da Bahia, pra o exercício financeiro de 2019. De autoria do Executivo Municipal.

**EMENDA ADITIVA Nº 04/218** – Para realizar a reforma e ampliação do Hospital Municipal Petronilo Evangelista dos Santos. De autoria do vereador Eleilton dos Reis Lima. **AO PROJETO DE LEI Nº1.535/2018** – Que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Santa Luz – Estado da Bahia, pra o exercício financeiro de 2019. De autoria do Executivo Municipal.

**EMENDA ADITIVA Nº 05/218** – Para atender aos Projetos em andamento sobre a construção de unidade escolar, construção de quadras esportivas e auditório. De autoria do vereador Eleilton dos Reis Lima. **AO PROJETO DE LEI Nº1.535/2018** – Que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Santa Luz – Estado da Bahia, pra o exercício financeiro de 2019. De autoria do Executivo Municipal.

**EMENDA ADITIVA Nº 06/218** – Para atender acréscimo aos Projetos que buscam a pratica e campeonatos desportivos. De autoria do vereador Eleilton dos Reis Lima. **AO PROJETO DE LEI Nº1.535/2018** – Que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Santa Luz – Estado da Bahia, pra o exercício financeiro de 2019. De autoria do Executivo Municipal.

**EMENDA ADITIVA Nº 07/218** – Realização da reforma do Centro de Abastecimento Municipal, implantação e ampliação de Praças e pavimentação de calçamentos, torna-se necessário realizar as seguintes alterações. De autoria do vereador Eleilton dos Reis Lima. **AO PROJETO DE LEI Nº1.535/2018** – Que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Santa Luz – Estado da Bahia, pra o exercício financeiro de 2019. De autoria do Executivo Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 08/218** – Modifica-se o Art. 8º no seu II, a alínea C: Decorrente de anulação parcial ou total de dotação na forma definida no art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64 e com base no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal, Diretrizes Orçamentarias 2019, até o 30% (trinta por cento) das mesmas.

. De autoria do vereador Eleilton dos Reis Lima. **AO PROJETO DE LEI Nº 1.535/2018** – Que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Santa Luz – Estado da Bahia, pra o exercício financeiro de 2019. De autoria do Executivo Municipal.

**EMENDA Nº 09/218** – Alterando o percentual para abertura de créditos suplementares na Seção II, artigo 8º, II, c, para **5%** (cinco por cento), De autoria dos vereadores: Paulo Sergio Alves Crespo de Souza, Luiz Santos Silva, Natanael Lima da Cruz, Mário Sergio Suzart de Matos, Jeová Lourenço da Silva. e Antônio Carlos Teixeira da Silva. **PROJETO DE LEI Nº 1.535/2018** – Que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Santa Luz – Estado da Bahia, pra o exercício financeiro de 2019.

**PARECER N.º 015/2018** - Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Com o fim especial para apreciar as EMENDAS ADITIVAS, n.ºs. 02,03,04,05,06,07,08, de autoria do vereador Eleilton dos Reis Lima e n.º 09, De autoria dos vereadores: Paulo Sergio Alves Crespo de Souza, Luiz Santos Silva, Natanael Lima da Cruz, Mário Sergio Suzart de Matos, Jeová Lourenço da Silva. e Antônio Carlos Teixeira da Silva ao **PROJETO DE LEI Nº 1.535/2018** – Que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Santa Luz – Estado da Bahia, pra o exercício financeiro de 2019. De autoria do Executivo Municipal.

**PARECER N.º 016/2018** - Reunião da Comissão de Educação, Saúde e Assistência social, Com o fim especial para apreciar as EMENDAS ADITIVAS, n.ºs. 02,03,04,05,06,07,08, de autoria do vereador Eleilton dos Reis Lima e n.º 09, De autoria dos vereadores: Paulo Sergio Alves Crespo de Souza, Luiz Santos Silva, Natanael Lima da Cruz, Mário Sergio Suzart de Matos, Jeová Lourenço da Silva. e Antônio Carlos Teixeira da Silva ao **PROJETO DE LEI Nº 1.535/2018** – Que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Santa Luz – Estado da Bahia, pra o exercício financeiro de 2019. De autoria do Executivo Municipal.

**PARECER N.º 017/2018** - Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, Com o fim especial para apreciar as EMENDAS ADITIVAS, n.ºs. 02,03,04,05,06,07,08, de autoria do vereador Eleilton dos Reis Lima e n.º 09, De autoria dos vereadores: Paulo Sergio Alves Crespo de Souza, Luiz Santos Silva, Natanael Lima da Cruz, Mário Sergio Suzart de Matos, Jeová Lourenço da Silva. e Antônio Carlos Teixeira da Silva ao **PROJETO DE LEI Nº 1.535/2018** – Que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Santa Luz – Estado da Bahia, pra o exercício financeiro de 2019. De autoria do Executivo Municipal.

**PARECER N.º 018/2018** - Reunião da Comissão de Obras e serviços Públicos, Com o fim especial para apreciar as EMENDAS ADITIVAS, n.ºs. 02,03,04,05,06,07,08, de autoria do vereador Eleilton dos Reis Lima e n.º 09, De autoria dos vereadores: Paulo Sergio Alves Crespo de Souza, Luiz Santos Silva, Natanael Lima da Cruz, Mário Sergio Suzart de Matos, Jeová Lourenço da Silva. e Antônio Carlos Teixeira da Silva ao **PROJETO DE LEI Nº 1.535/2018** – Que Estima Receita e Fixa Despesa do Município



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

de Santa Luz – Estado da Bahia, pra o exercício financeiro de 2019. De autoria do Executivo Municipal.

**PARECER N.º 019/2018** - Reunião da Comissão de Educação Legislação, Justiça e Redação Final, Com o fim especial para apreciar as EMENDAS ADITIVAS, n.ºs. 02,03,04,05,06,07,08, de autoria do vereador Eleilton dos Reis Lima e n.º 09, De autoria dos vereadores: Paulo Sergio Alves Crespo de Souza, Luiz Santos Silva, Natanael Lima da Cruz, Mário Sergio Suzart de Matos, Jeová Lourenço da Silva. e Antônio Carlos Teixeira da Silva ao **PROJETO DE LEI N.º 1.535/2018 – Que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Santa Luz – Estado da Bahia, pra o exercício financeiro de 2019. De autoria do Executivo Municipal.**

## ORDEM DO DIA:

### EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

**PARECER N.º 015/2018** - Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Com o fim especial para apreciar as EMENDAS ADITIVAS, n.ºs. 02,03,04,05,06,07,08, de autoria do vereador Eleilton dos Reis Lima e n.º 09, de autoria do vereador Paulo Sergio Alves Crespo de Souza ao **PROJETO DE LEI N.º 1.535/2018 – Que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Santa Luz – Estado da Bahia, pra o exercício financeiro de 2019. De autoria do Executivo Municipal.**

**PARECER N.º 016/2018** - Reunião da Comissão de Educação, Saúde e Assistência social, Com o fim especial para apreciar as EMENDAS ADITIVAS, n.ºs. 02,03,04,05,06,07,08, de autoria do vereador Eleilton dos Reis Lima e n.º 09, de autoria do vereador Paulo Sergio Alves Crespo de Souza ao **PROJETO DE LEI N.º 1.535/2018 – Que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Santa Luz – Estado da Bahia, pra o exercício financeiro de 2019. De autoria do Executivo Municipal.**

**PARECER N.º 017/2018** - Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, Com o fim especial para apreciar as EMENDAS ADITIVAS, n.ºs. 02,03,04,05,06,07,08, de autoria do vereador Eleilton dos Reis Lima e n.º 09, de autoria do vereador Paulo Sergio Alves Crespo de Souza ao **PROJETO DE LEI N.º 1.535/2018 – Que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Santa Luz – Estado da Bahia, pra o exercício financeiro de 2019. De autoria do Executivo Municipal.**

**PARECER N.º 018/2018** - Reunião da Comissão de Obras e serviços Públicos, Com o fim especial para apreciar as EMENDAS ADITIVAS, n.ºs. 02,03,04,05,06,07,08, de autoria do vereador Eleilton dos Reis Lima e n.º 09, de autoria do vereador Paulo Sergio Alves Crespo de Souza ao **PROJETO DE LEI N.º 1.535/2018 – Que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Santa Luz – Estado da Bahia, pra o exercício financeiro de 2019. De autoria do Executivo Municipal.**

**PARECER N.º 019/2018** - Reunião da Comissão de Educação Legislação, Justiça e Redação Final, Com o fim especial para apreciar as EMENDAS ADITIVAS, n.ºs. 02,03,04,05,06,07,08, de autoria do vereador Eleilton dos Reis Lima e n.º 09, de autoria dos vereadores vereador Paulo Sergio Alves Crespo de Souza ao **PROJETO DE LEI**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

**Nº 1.535/2018** – Que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Santa Luz – Estado da Bahia, pra o exercício financeiro de 2019. De autoria do Executivo Municipal.

## **EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

**EMENDA ADITIVA Nº 02/218** – Acrescentando valores para melhoria de programas sanitários e domiciliares a ser recebidos pela fundação nacional de saúde. De autoria do vereador Eleilton dos Reis Lima. **AO PROJETO DE LEI Nº1.535/2018** – Que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Santa Luz – Estado da Bahia, pra o exercício financeiro de 2019. De autoria do Executivo Municipal.

**EMENDA ADITIVA Nº 03/218** – Para atender a contrapartida de reforma do Estádio, conforme convenio. De autoria do vereador Eleilton dos Reis Lima. **AO PROJETO DE LEI Nº1.535/2018** – Que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Santa Luz – Estado da Bahia, pra o exercício financeiro de 2019. De autoria do Executivo Municipal.

**EMENDA ADITIVA Nº 04/218** – Para realizar a reforma e ampliação do Hospital Municipal Petronilo Evangelista dos Santos. De autoria do vereador Eleilton dos Reis Lima. **AO PROJETO DE LEI Nº1.535/2018** – Que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Santa Luz – Estado da Bahia, pra o exercício financeiro de 2019. De autoria do Executivo Municipal.

**EMENDA ADITIVA Nº 05/218** – Para atender aos Projetos em andamento sobre a construção de unidade escolar, construção de quadras esportivas e auditório. De autoria do vereador Eleilton dos Reis Lima. **AO PROJETO DE LEI Nº1.535/2018** – Que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Santa Luz – Estado da Bahia, pra o exercício financeiro de 2019. De autoria do Executivo Municipal.

**EMENDA ADITIVA Nº 06/218** – Para atender acréscimo aos Projetos que buscam a pratica e campeonatos desportivos. De autoria do vereador Eleilton dos Reis Lima. **AO PROJETO DE LEI Nº1.535/2018** – Que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Santa Luz – Estado da Bahia, pra o exercício financeiro de 2019. De autoria do Executivo Municipal.

**EMENDA ADITIVA Nº 07/218** – Realização da reforma do Centro de Abastecimento Municipal, implantação e ampliação de Praças e pavimentação de calçamentos, torna-se necessário realizar as seguintes alterações. De autoria do vereador Eleilton dos Reis Lima. **AO PROJETO DE LEI Nº1.535/2018** – Que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Santa Luz – Estado da Bahia, pra o exercício financeiro de 2019. De autoria do Executivo Municipal.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 08/218** – Modifica-se o Art. 8º no seu II, a alínea C: Decorrente de anulação parcial ou total de dotação na forma definida no art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64 e com base no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal, Diretrizes Orçamentarias 2019, até o 30% (trinta por cento) das mesmas. De autoria do vereador Eleilton dos Reis Lima. **AO PROJETO DE LEI Nº1.535/2018** – Que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Santa Luz – Estado da Bahia, pra o exercício financeiro de 2019. De autoria do Executivo Municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

**EMENDA Nº 09/218** – Alterando o percentual para abertura de créditos suplementares na Seção II, artigo 8º, II, c, para 5% (cinco por cento), De autoria dos vereadores: Paulo Sergio Alves Crespo de Souza, Luiz Santos Silva, Natanael Lima da Cruz, Mário Sergio Suzart de Matos, Jeová Lourenço da Silva. e Antônio Carlos Teixeira da Silva.  
**PROJETO DE LEI Nº 1.535/2018** – Que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Santa Luz – Estado da Bahia, pra o exercício financeiro de 2019.

## EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

**PARECER N.º 010/2018** - Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciarem **PROJETO DE LEI Nº 1.535/2018** – Que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Santa Luz – Estado da Bahia, pra o exercício financeiro de 2019. De autoria do Executivo Municipal.

**PARECER N.º 011/2018** - Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, para apreciarem **PROJETO DE LEI Nº 1.535/2018** – Que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Santa Luz – Estado da Bahia, pra o exercício financeiro de 2019. De autoria do Executivo Municipal.

**PARECER N.º 012/2018** - Reunião da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para apreciarem **PROJETO DE LEI Nº 1.535/2018** – Que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Santa Luz – Estado da Bahia, pra o exercício financeiro de 2019. De autoria do Executivo Municipal.

**PARECER N.º 013/2018** - Reunião da Comissão de Obras e Serviços Públicos, para apreciarem **PROJETO DE LEI Nº 1.535/2018** – Que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Santa Luz – Estado da Bahia, pra o exercício financeiro de 2019. De autoria do Executivo Municipal.

**PARECER N.º 014/2018** - Reunião da Comissão, de Direitos Humanos e Meio Ambiente, para apreciarem o **PROJETO DE LEI Nº 1.520/2018** – Que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Santa Luz – Estado da Bahia, pra o exercício financeiro de 2019. De autoria do Executivo Municipal.

## EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

**PROJETO DE LEI Nº 1.535/2018** – Que “Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Santa Luz – Estado da Bahia, pra o exercício financeiro de 2019. De autoria do Executivo Municipal.”

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA LUZ, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PEDRO DOS REIS ALMEIDA**  
PRESIDENTE